



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



## PORTARIA N.º 123/2022

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e consoante o que consta no Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.001205-2,

**DESIGNA IRTON QUELEDI DE OLIVEIRA**, Id. Func. 2245671, a contar de 22/08/2022, nos termos do art. 14 da Lei Estadual nº 7.315/79, calculada a gratificação especial de 40% tendo como base de cálculo os valores previstos no Anexo Único da Lei Estadual nº 14.438/2014, com a redação dada pela Lei Estadual nº 14.518/2014.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de agosto de 2022.

**AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO**

**DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Rogério Nejar**  
**Diretor-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.278, de 29 de agosto de 2022, como se confere clicando [aqui](#).